



MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 351/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FAZ PÚBLICO que, devido à realização de trabalhos com plataforma elevatória no âmbito da empreitada de substituição de vãos para eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho, será proibida a circulação de veículos no lado sul da Praça da República, em Tomar, no próximo dia 28 de outubro, no período compreendido entre as 08:00 e as 13:00 horas.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 22 de outubro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

